



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**  
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta - RS

**INDICAÇÃO Nº 008/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

Os Vereadores **JANDIR MARTINELLI** e **ADEMIR CECHET**, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, realizar a seguinte **INDICAÇÃO**:

- *Que seja recolhida as pedras que são roladas nas lavouras dos produtores rurais depois que a moto niveladora da prefeitura municipal de Ponte Preta passar nas estradas vicinais do município de Ponte Preta - RS.*

**JUSTIFICATIVA**

A referida medida é de extrema importância, visto que por diversas vezes, ao realizar o patrolamento das estradas vicinais, as lavouras são afetadas com pedras que “desmoronam” em decorrência dos trabalhos.

Sem dúvidas, a medida ora apresentada, seria um importante auxílio para nossos agricultores, na medida em que os mesmos, atualmente, estão tendo que realizar um trabalho de limpeza de suas lavouras após a realização dos serviços de manutenção de estradas pela Prefeitura Municipal.

Nesses Termos,  
Pede e espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2024.

APROVADO em 30/09/2024  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

  
**JANDIR MARTINELLI**

  
**ADEMIR CECHET**

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 26/09/2024  
